

FL.	480
Proc.	529/18-53
	11
Rubrica - 1º/11	

Parecer Técnico nº 15/2018 – Comissão Permanente de Licitações
Origem: 1ª/SR
Processo Administrativo nº 59510.000529/2018-53
Data: 06/09/2018

ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
Edital nº 09/2018 (Tomada de Preços)

1. OBJETIVO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Michel Carvalho Gomes de Moraes (presidente substituto), Fábio Andrade Padilha (membro) e Cléber Camargo Montes (membro), reuniu-se para a realização do julgamento das propostas apresentadas para o Edital nº 09/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica, em pré-misturado a frio com emulsão asfáltica na comunidade de Santa da Pedra, nas ruas José Augusto Veloso e São João do Pacuí, no município de São João do Pacuí/MG, na área de atuação da 1ª/SR da Codevasf, localizada no Estado de Minas Gerais.

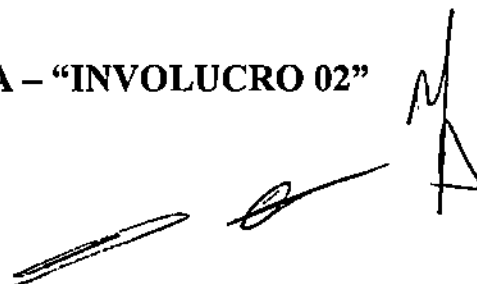
2. LICITANTES

Conforme Ata nº 555, datada de 04/09/2018, participaram do presente certame a empresa:

- CONSTRUTORA CONNAGE LTDA. - ME – CNPJ nº 11.467.359/0001-90.

Licitante essa desclassificada e convidada a apresentar nova proposta financeira.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA – “INVOLUCRO 02”



A nova proposta financeira da única licitante participante do certame apresenta valor igual a R\$ 166.407,21 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e vinte e um centavos).

A proposta financeira atende.

FL.	481
Proc.	529/18-59
Rubrica	1ª/SL

4. CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** a Proposta Financeira da licitante habilitada **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA. - ME.**

Nos termos do presente edital e, em particular ao subitem 13.3, a Comissão declara **VENCEDORA** do certame a licitante **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA. - ME.**

Assim sendo, submetemos presente relatório à apreciação do Superintendente Regional da 1ª SR e solicitamos sua aprovação para que a Secretaria Regional de Licitação – 1ª/SL possa dar as providências complementares.

Montes Claros, 11 de setembro de 2018.



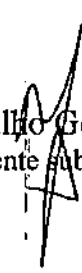
Cléber Camargo Montes

(membro)



Fábio Andrade Padilha

(membro)



Michel Carvalho Gomes de Moraes
(Presidente Substituto)